



# RENDAS COMERCIAIS: INJUSTIÇA VAI CONTINUAR ATÉ (E SE) O PARLAMENTO ALTERAR A LEI

Adelino Cardoso

As situações de injustiça a que as novas leis governamentais sobre arrendamento comercial dão lugar, e que todos acabaram afinal por reconhecer, vão continuar até não se sabe quando, por os partidos da maioria parlamentar terem ontem recusado na Assembleia da República a suspensão da aplicação daqueles decretos, enquanto uma comissão vai tentar reformular o seu articulado. Duas consequências podem resultar do facto da legislação continuar em vigor: se o Parlamento for dissolvido já não haverá sequer oportunidade, nos meses mais próximos, de alterar a lei, porque a comissão parlamentar já não a reverá; se não houver dissolução uma outra situação de injustiça fica criada: a desigualdade entre aqueles a quem a lei for, entretanto, aplicada, e os que, no futuro, vierem a beneficiar das correcções e melhorias que há de ser introduzidas.

A dimensão social das questões postas pelas recentes alterações à legislação sobre arrendamento comercial foi calculada pelo deputado Octávio Teixeira, do PCP, partido que teve a iniciativa de chamar os decretos a ratificação e de agendar a sua discussão na Assembleia da República, a que depois se associou o PS: elas atingem cerca de 200 mil comerciantes, milhares de pequenos industriais e artesãos, profissões liberais, centenas de colectividades de recreio e cultura, estabelecimentos de ensino particular, clubes populares, sindicatos e associações profissionais, associações de benemerência, creches, infantários e lares de deficientes e idosos e até igrejas de todos os credos religiosos, uma vez que a lei não distingue entre actividades lucrativas e outras. A lei poderá produzir mais valia que o mesmo deputado, na falta de estudos prévios exactos, calculou em muitas dezenas de milhões de contos por ano. Aliás, como Octávio Teixeira haveria de questionar, o Governo não fez

quaisquer cálculos sobre os efeitos inflacionários das reavaliações das rendas, sobre o grau de repercussão no agravamento dos preços que impendem sobre os consumidores, e os efeitos económicos sobre os pequenos comerciantes e as associações sem fins lucrativos.

A medida que o debate se ia desenvolvendo e se ia tornando mais clara a denúncia das situações de exorbitante e arbitraria injustiça que a lei já criou, os partidos da maioria perdiam capacidade de defesa, tendo de acabar por admitir que os decretos contêm aspectos menos claros e injustos e que necessitariam de alterações. No seio do PSD havia divergências e um seu deputado, Fernando Cardote, chegaria mesmo a afirmar que a lei é injusta, anti-social e apressadamente elaborada, para depois votar com Sousa Tavares uma proposta do PS, no sentido de fazer suspender a aplicação da lei no que diz respeito às avaliações extraordinárias, deixando em vigor o respeitante às actualizações anuais por indexação à taxa de inflação.

Cedendo quanto a introdução de alterações, os partidos da AD não deixaram de defender a filosofia política global das leis, que aponta para o valor das rendas comerciais se sujeitar ao livre jogo do mercado, com menos consideração de outros factores, aliás imprecisamente definidos no texto legal. Foi, aliás, este hiperliberalismo, que não tem em conta nem factores de justiça económica e social nem os reflexos sobre a política de habitação e o próprio urbanismo, que levou os partidos da Oposição a recusar a ratificação e até a baixa à comissão, por considerarem os textos governamentais uma má base de trabalho.

O porta-voz do PSD, Ferreira Campos, foi renitente em admitir erros da lei, atribuindo as avaliações exorbitantes e as injustiças já praticadas à actualização indevida das comissões de avaliação, em relação às quais

vão propor a participação de representantes dos senhorios e inquilinos. Defendeu o aumento anual como uma medida justa e incentivadora do investimento imobiliário, e as avaliações extraordinárias, como uma forma de corrigir a degradação das rendas comerciais, verificada nos últimos cinco anos.

## Leis que reforçam a concentração económica e provocam desequilíbrios urbanísticos

Nenhum partido da Oposição pôs em causa a justeza do princípio da reavaliação periódica das rendas comerciais, ainda que a posição do PCP e UDP fosse um pouco mais radical. O que se atacou foi a filosofia

global das leis, que querem passar do oitenta para o oitenta, sem atentar nas consequências do salto, e preservando apenas os interesses dos senhorios e dos grandes investidores imobiliários. Aliás, em relação à actualização anual das rendas, o PS não se mostrou de acordo que ela seja feita apenas com base na taxa de inflação, sem atender a outros factores de ponderação, como, por exemplo, a degradação do prédio ou a desvalorização da zona do estabelecimento.

Mas a crítica à filosofia da legislação governamental haveria de ir mais fundo. O deputado Mário Tomé (UDP), afirmando que os critérios da lei são meramente especulativos, defendeu a tese de que a lei se orienta no sentido de liquidação do pequeno comércio, em benefício dos

grandes supermercados e centros comerciais, aquilo a que o deputado António Vitorino (UEDS) chamaria a concentração do poder económico ao nível do comércio, a que o liberalismo puro da lei conduzirá.

Mais fundo haveria de ir, no entanto, o deputado Magalhães Moda (ASDI). Em termos políticos, disse que a lei é incoerente no seu liberalismo, pois só admite que a inflação atinge os senhorios e que só estes têm direito a vê-la reposta nos seus rendimentos. Então por que é que o Governo controla os salários e não permite uma total liberdade de preços? — perguntou.

É evidente que o deputado não defendia tal desenfreio livre mecanismo das regras do

quanto à estabilidade de  $\bar{p}$  vide (5)  
e das suas situações aleatórias.  
O horizonte é afinal a visuali-  
zação possível das finalidades  
claras: finalidades de  $\bar{g}$   
persoa humana ~~que~~ ~~podem~~  
deixar de ser o centro.



Na óptica da <sup>nova</sup> relação de forças  
a estabilidade governativa ou as  
instituições democráticas é  
uma finalidade (a finalidade?).

Na óptica da política como  
projecto a estabilidade na  
relação de forças é meio e só  
meio. Porque a finalidade está  
no conseguir de condições  
humanas e viáveis para  
todos os indivíduos ~~presentes~~  
segundo as necessidades e aspi-  
rações sociais legitimadas.

# CONSELHO DA EUROPA APOIA O PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA

ÉVORA — O Conselho da Europa decidiu dar parecer favorável ao pedido da Câmara Municipal de Évora relativo ao apoio técnico do projecto de recuperação do centro histórico da cidade.

O parecer foi emitido pelo Conselho da Europa através do seu Comité Director para a Política Urbana e Património Arquitectónico, ao mesmo tempo que manifestou o seu apreço pela metodologia proposta pela Câmara eborense.

De acordo com um documento camarário, prevê-se que o Conselho da Europa, na sua próxima reunião, em Fevereiro, designe os especialistas que se deslocarão a Évora.

O comunicado refere, ainda, que a UNESCO vai fechar um contrato com a Câmara de Évora, dotando-a de meios suficientes para contratar os técnicos portugueses necessários à execução dos projectos e acompanhamento das obras, integra-

das na recuperação do centro histórico da cidade.

Depois de referir que a Câmara de Évora tem formulado pedidos de apoio a diversas entidades nacionais e estrangeiras, dado o seu interesse na diversificação desses apoios, o documento salienta que a recente posição do Conselho da Europa e da UNESCO «vem reforçar o apreço dessas organizações pela evolução do processo da edibilidade». — (Anop)

## EM CASO DE DISSOLUÇÃO

Fundação Cuidar o Futuro

# MANDATO DOS DEPUTADOS SUBSISTE ATÉ DEPOIS DE NOVAS ELEIÇÕES

Os deputados continuam em funções até depois das eleições, no caso de o Presidente Ramalho Eanes decidir dissolver a Assembleia da República — confirmou a Anop em S. Bento.

Nos termos do Artigo 175 da constituição o mandato dos parlamentares subsiste a uma eventual dissolução da Assembleia da República até à primeira reunião da nova Assembleia.

Na prática, essa continuidade de funções é meramente simbólica para 220 deputados. Apenas os cerca de 30 da Comissão Permanente poderão exercer alguns dos poderes que lhes estão consagrados.

Todos receberão os cerca de 40 mil escudos de vencimento perdendo embora as ajudas de custo (1750 escudos por dia para os que moram na província) e as senhas das comissões (cerca de mil escudos por reunião).

As comissões deixam de reunir-se, com excepção da Permanente — que garante a continuidade deste órgão de soberania — mas com poderes reduzidos. Também deixam de existir delegações de deputados.

Em relação aos diplomas em análise, apenas transitam para a próxima Legislatura as propostas e projectos de lei que tenham sido aprovados, em plenário, na generalidade.

Entre estes, contam-se os da autonomia universitária (Comissão da Educação) e do transporte de deficientes (Comissão da Saúde).

Quanto aos que terão de ser apresentados da novo, salientam-se diversas iniciativas do PS na área económica e outros sobre habitação, a Lei da Rádio e o aumento do salário mínimo, em grande parte oriundos do PCP.

Na óptica da relaç de <sup>6</sup> foras, a forma de equilíbrio encontrada entre as formações políticas é ~~a alternativa anterior~~ à definição do projecto. Por isso, em muitos casos, e como se tem visto em vários países, ~~parece não~~ <sup>se diz não</sup> haver "alternativa".

Nas ~~de~~ ordem de política como projecto, as alternativas são ~~várias~~ <sup>várias</sup> e a vida política é a maneira instituída de organizar as relações sociais e o "comércio" entre os indivíduos e as instituições, há ~~sempre~~ <sup>várias</sup> ~~várias~~ ~~maneiras~~ soluções para os problemas. E nem sequer é preciso procurar apenas soluções pontuais. Soluções globalizantes diversas.



PARA QUANDO A DECISÃO?

# EANES AINDA NÃO REVELOU A HORA H

«O Presidente da República tem pressa mas não se precipita» — dizia ontem aos jornalistas o porta-voz de Belém, Joaquim Leiria, ao ser interrogado sobre a data do anúncio da posição de Ramalho Eanes perante a crise política. Segundo o porta-voz, «o Presidente entrou num período de reflexão», concluído que foi todo o processo de audiências e de reuniões do Conselho de Estado, mas Joaquim Leiria admitiu como possível que o PR se pronuncie ainda este fim de semana.

Fontes contactadas pelo «DP», esta manhã, em Belém, pouco adiantaram... por nada saberem. Normalmente, intervenções desta natureza têm sido produzidas à sexta-feira, para aproveitar o largo auditório da RTP. No entanto, e como o Presidente se impõe um período de reflexão, resta saber se terá tempo de comunicar a sua decisão ao País, logo à noite, ou se teremos de esperar mais tempo.

Tudo indica que o PR se pronuncie pela dissolução. No entanto, tal decisão acarreta um problema difícil: Qual o Governo de gestão? Será certamente na resposta a esta pergunta que Ramalho Eanes mais terá de meditar.

A reunião de ontem do Conselho de Estado não fugiu daquilo que se esperava: os conselheiros afectos à AD votaram contr a dissolução (oito votos no total) enquanto os representantes da oposição e os conselheiros nomeados por Ramalho Eanes formaram o bloco dos que defendem a dissolução imediata da Assembleia da República. Quanto

ao Presidente da República, decidido que foi que tomaria parte na votação, preferiu abster-se, o que, segundo as nossas fontes, pode ser entendido como uma posição cautelosa que permita que o País seja informado por ele próprio da decisão que adoptar e não através dos conselheiros de Estado.

De acordo com o Artigo 149 da Constituição, o pare-



Tudo e todos à espera da palavra do PR

cer do Conselho de Estado só será publicado no «Diário da República» se o Presidente optar pela dissolução, devendo, nesse caso, publicar-se conjuntamente a decisão do Presidente e o parecer do Conselho.

Ao que apurámos, também levantou alguma polémica, na reunião de ontem, que durou quatro horas, a

forma que deverá revestir a publicação deste parecer. Com efeito, Basílio Horta, que ontem participou pela primeira vez no CE em substituição de Freitas do Amaral, defendia que não deveriam ser anunciados os nomes dos subscritores nem o respectivo sentido de voto, acabando por ser largamente vencido. Por outro

lado, também mereceu discussão entre os conselheiros se o voto deveria ser publicado na íntegra, revestindo natureza jurídica ou se, pelo contrário, se deveria limitar a enunciar a decisão tomada e o resultado da votação. Acabou por ser esta a decisão tomada.

Assim, se o Presidente dissolver o Parlamento, a folha oficial dará igualmente conta de que o Conselho de Estado emitiu parecer desfavorável à dissolução por

oito votos contra sete. E adiantará que contra a dissolução se pronunciaram os conselheiros Francisco Pinto Balsemão, Nuno Gomes dos Santos, Mota Pinto, Basílio Horta, Pamplona Cortes-Real, Mota Amaral, João Jardim e Leonardo Ribeiro de Almeida, enquanto a favor se manifestaram os conselheiros Álvaro Cunhal, Mário Soares, Melo Antunes, Miguel Galvão Teles, Nobre da Costa, Henrique de Barros e Figueiredo Dias.

**Balsemão não está interessado em continuar até às eleições**

Na nossa edição de ontem, demos conta de que, no caso de dissolução, o PR poderá incumbir Pinto Balsemão de se manter à frente do Governo e preparar as eleições. Segundo o que conseguimos apurar, o assunto terá sido ontem ventilado, na reunião do Conselho de Estado, por Pinto Balsemão, que se manifestou pouco interessado em manter-se demissionário, mas

em funções até às eleições. Acontece, porém, que Pinto Balsemão não terá forma de recusar essa incumbência (se a AR for dissolvida e se o PR lha entregar), além de que parece ser essa, efectivamente, a opinião dominante entre os que advogam a dissolução (como já ontem se disse, apenas os comunistas prefeririam um Governo de iniciativa presidencial).

21/1/1983 7283

DIÁRIO POPULAR

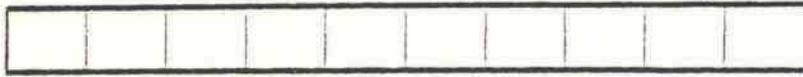
04-01

A nossa co-responsabilidade <sup>(7)</sup>  
no destino do país tem de nos  
levar necessariamente a encontrar  
pistas piores soluções.

Quem as vai tornar possíveis  
em termos de gestão de coisa  
pública a nível nacional  
é quase irrelevante.

Fundação Cuidar o Futuro





— Tomando por base os últimos acontecimentos de 82 o que pensa que politicamente vai acontecer em 83?

— A situação em 1983 dependerá em larga medida do que ocorrer nas próximas semanas e mesmo nos próximos dias. O que se pode afirmar é que, em 1983, o único desenvolvimento democrático e na lógica dos acontecimentos serão eleições antecipadas, afastamento da AD do poder e uma solução democrática para a gravíssima crise política, económica e social que o país atravessa. 1982 foi um ano marcado pelo avanço da política de ilegalidade e destruição conduzida pela AD e do plano subversivo e golpista tendo como eixo a revisão da Constituição. 1983 poderá ser um ano de recuperação e consolidação democráticas e do início de uma verdadeira solução dos problemas nacionais. Se, como o povo reclama e espera, se realizarem eleições antecipadas com respeito pelas normas democráticas, serão criadas condições essenciais para que estes objectivos sejam alcançados. ■